



**DECRETO Nº 500/2017**

Cidade Ocidental-GO, 20 de abril de 2017.

**“RETIFICA O DECRETO Nº 281/2017, DE 08/02/2017, QUE CONCEDEU PENSÃO POR MORTE EM FAVOR DE NIVALDA LUDOVINA TEIXEIRA NOGUEIRA, VIÚVA DO EX-SERVIDOR NATALINO VIEIRA NOGUEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CIDADE OCIDENTAL, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do dos §§ 7º e 8º do artigo 40 da Constituição Federal e dos artigos 46 e seguintes da Lei nº. 1.028/2016, de 26/12/2016, que reformula o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Município de Cidade Ocidental,

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica concedida Pensão por Morte, em caráter vitalício, em favor de **NIVALDA LUDOVINA TEIXEIRA NOGUEIRA**, viúva do ex-servidor **NATALINO VIEIRA NOGUEIRA**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, sendo que o benefício terá valor mensal de R\$ 1.016,34 (um mil e dezesseis reais e trinta e quatro centavos), discriminado na seguinte proporção:

**NIVALDA LUDOVINA TEIXEIRA NOGUEIRA (100%).....R\$ 1.016,34.**

**Art. 2º** - A Pensão por Morte enquadra-se no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal, com redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 20/98 e 41/03, sendo que o reajuste dos proventos será feito conforme artigo 40, § 8º da Constituição Federal, de modo a preservar-lhe o valor real.



**Prefeitura Municipal de Cidade Ocidental - Gabinete**  
SQ 10 - Quadra 08 - Área Especial - Centro - Cidade Ocidental - CEP: 72.880-461  
Telefone: 61 3625-1322 - Fax: 61 3625-4799





**Art. 3º** – O pagamento do benefício de Pensão por Morte fica a cargo Fundo de Previdência Social de Cidade Ocidental, conforme a Lei nº 1.028/2016, de 26 de dezembro de 2016 e suas respectivas alterações.

**Art. 4º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos e financeiros à data do óbito (13/11/2016).

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CIDADE OCIDENTAL**

Cumpra-se, publique-se e providencie-se.

**FÁBIO CORREA DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal de Cidade Ocidental